

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 03/2026

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciane Micheli Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.784, CPF nº 075.782.717-92 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 0001.007926/2025-82, contrato SEMFAT nº 06/2026, e na ausência justificada deste, designar o servidor César Alexandre Chaves Faria, ocupante de cargo público, mat. nº 44.783, CPF nº 756.407.087-00, para exercer a função de fiscal substituto, relativo a contratação de EMPRESA PARA O LICENCIAMENTO DE SOFTWARES, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT** nº 06/2026 decorrente do Processo nº 0001.007926/2025-82 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 03 de março de 2026

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matrícula 57.357



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, Secretário(a), em 03/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ALEXANDRE CHAVES FARIA**, **Subsecretário de Receita Mobiliária**, em 04/03/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE MICHELI FERREIRA DA SILVA**, **Subsecretário(a) de Cadastro Imobiliário**, em 04/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DAMASCENO**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/03/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567836** e o código CRC **48C24A81**.
